# TO CHANGE WHITE

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

### DECRETO Nº 073 DE 08 DE JUNHO DE 2015.

## ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

### **DECRETA:**

**Art. 1°.** Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 41.432,20 (quarenta e um mil, quatrocentos e trinta e dois reais com vinte centavos), destinado a execução da segunda (2ª) etapa da conclusão da Construção da Escola de Educação Infantil do Bairro Kennedy, realizada conforme contrato nº 710130/2008 entre o Município de Jaguarão e o FNDE com os valores disponibilizados vinculados existentes nesta data na conta do convênio totalizando R\$ 62.941,46, sendo R\$ 48.208,61 do superávit apurado pela Contabilidade, R\$ 12.947,32, referente ao superávit decorrente de registro extemporâneo de restos processados, resultando na disponibilidade financeira em 01/01/2015 no valor de R\$ 61.155,93 e R\$ 1.785,53 arrecadado em rendimentos durante o exercício de 2015, conforme Lei nº 6.096, art. 8º, IV, de 30 de dezembro de 2014.

**Art. 2°.** As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1° correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
1.148	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	1095	621	R\$ 41.432,20
TOTAL R\$ 41.432,20					

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância o superávit financeiro referente ao exercício de 2014, apurado na fonte 1095-Conv. 0710130/2008 FNDE- Construção Creche V. Kennedy.

Art.4°. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 08 de junho de 2015.

José Cláudio Ferreira Martins Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Martina Alves de Moraes Secretária de Administração